

1853

P

Juro de Casas da
Vila de Lagos



Escr.^a *Am. Trujas Junior*

Delfina Rosa da Silva

Fallecida

Jore. Florêncio de Goddes

Interviente

Acta de Inventario.

Anno do Nascimento de Jesus
Senhor Jesus Christo de mil eito cen-
to e cincoenta e tres das treze dias
do mez de Junho do dito anno
nesta Villa de Lagos segunda Comar-
ca da Provincia de Santa Catharina
nos meus Cartorio por parte de Jose
Florêncio de Goddes, Viuvo que ficou
de Delfina Rosa da Silva, me foi
apresentado humo seu Titulo
que a respeito por obrigação de meu
Officio e em cumprimento ao seu
pactavel despozo posto na mar-
ca da mesma para lhe dar
o devido an e hum outro igual a apre-
tei e pro me lhe cumprir. Cuya
Peticão dos prazos hi aquetudo
logo ao di em he de segue. De
que para constar fez esta
para diço aquetudo para constar
fir esta Chancelaria. Em Senzago
Juizador Trujas Junior Escrivão de
Casas e Alcaide que escrevi assim
João de Trujas e Trujas Junior



2
X^{mo} Sr. Jm de Ojeda

Dei Sr. Florencio de Godas, mo-
rador deste Termo que tendo falleci-
do a m.^{te} m.^{te} sua Provincia de S.
Pedro do Sul, sua primeira mulher
Delfina Proa da S.^a, lhe ficaram por
esse fallecim.^{to} cinco filhos menores; e
tendo esse m.^{te} tempo mudado-se p.^a
este Municipio, sem ter dado bens
a Inventario por tal fallecim.^{to}, o
quer fazer agora, visto que se acha
em segundas nupcias, e de cujo ma-
trimonio tem outros filhos; e con-
tendo-lhe por isso ser inventarian-
te, como queira dar a Inventario os
bens que ficaram por fallecim.^{to} de sua
primeira mulher

P.^a a V.^a sirva-se mandar que
perstando o Supp.^{te} o juramento
do estilo se lhe tome o Termo de
de Inventariante, e mais decla-
racoes q. tem a fazer, seguindo-se
depois as mais Termos.

Villa de Lagos 19 de
Dezembro de 1854

A cargo de Sr. Florencio de Godas
e Antonio Saturnino de Ojeda

E. R. M. Ce

Proceda-se ao Inventario requerido
prestando o Supp: o juramento como
Inventariante, e nomeio para Curador
a José Joaquim da Cunha Passos
qui igualmente prestará juramento.

Villa de Lagos em 13 de Dez.º de 1853

Ricken

Termo de Juram. e Declaração ao C.º
de Casal.

Eu, *Antônio* de *Almeida* mezo de *Idem*,
bro de mil oito centos e cinco-
enta e tres annos nesta villa
de Lagos deo munda com ar-
ca do C.º vinica da Santa
Catharina, e casar da
Rei.ª munda do Juiz de Or-
gaõs alidade no Juiz.º
me *Ricken*, aonde eu ex-
civao vivo e dadas ahi.
prazente por *Flor* munda
do *Idem*, por elle Juiz.º
fai a fidei o juramento
nos Santos Evangelhos
e b.º de de qual *Idem* car,
segua que de clara e odia
nengue *Idem* ha fallecido
sua munda *Delfina* Roza
da Silva, de *Idem* feito
alguma disposicoes *Idem*
Mam munda, queas *Idem*
nao os *Idem* de *Idem* *Idem*
Idem *Idem* ficado, que
idade *Idem*, que *Idem*
a *Idem* *Idem* *Idem*

Buz, sem occultar alguns, de
 baixo da pena de perder o direi-
 to que nelle tiver, pagar o dobro
 de sua talia, e em caso de Cri-
 me de perjurio. E em do por elle
 affeito o dito juramento
 que havia Traculo de Declarar
 que a sobra dita sua mulher
 tinha fallecido na Provincia
 do Rio Grande do Sul, e que sua
 de Lembra, o dia em que falle-
 cimento, do de Lembra que
 faz vinte e tres annos, por ser
 sua terra de mil eito cento e tre-
 ta, sem Testamento algum,
 deixara do quatro filhas,
 que ex is tem, e hum ja falle-
 cido, de cujo fallecimento
 ficaram expressas em este Testa-
 mento da fallecida Taver-
 riado, cujos nomes e cidades
 declararia no titulo d'elle,
 e que pro mutua dar a care e
 gacao todos os Buz, de seu
 casal debaixo das penas que
 elle tinham sido combinadas, de
 que fize este Testamento, que assignou
 a deu rogo por nos Saberes e
 ser O Capitão General Casimiro
 dos Anjos com o dito juramento. E eu
 Casimiro Casimiro dos Anjos Junior
 Escrivaõ de Casimiro que a emmenda

Kicken

Juramento de Casimiro
 Titulo de Casimiro
 Casimiro

Calçada de Canal
João Francisco de Godois
Filhos

1. Profirio Galvão de 23 annos e Filhos
2. João de Deus Godois Casado
3. Domingos Galvão de 22 annos e Filhos
4. Clarinda Rosada de 21 annos Casada com
moel e Antonio Lual.
5. Innocencia Rosada de 20 annos Casada com
Pedro e Antonio Lual

Netos

6. Profirio de 10 annos
7. Ignacio de 8 annos
8. Maria de 7 annos
9. Anna de 6 annos
10. Candida de 5 annos
11. Jose de 4 annos
12. Marco de 3 annos.

De como os filhos de
declarar por este
nos por não saber
e crever os signos
nos de capi. Nos
Pena dos e
olito juiz. Pen
Pena dos e
e rivão de

Carta de
abaixo o asig
no ti
dos o
João da
Capo para
juracim to. V
de Lage

Febrero de 1854.

S. 400

4

Guaymas Arzobispo de San Juan

Quero de juram. ao Curador

Passante dias do mez de
Febrero de mil oitocentos
e cinco e conta e quatro
annos nesta Villa de La-
guay e Cagua da Rep. de la
de San Juan de los Rios obida-
dos por el Sr. Dn. Mariano Riquelme
acorde en Escrivano tiene
e sendo ahi presente
el Curador nombrado
en este caso Mathias
digo en este caso o Al-
ferez por pago de
la Cunta Capos. a quien
o dho. Sr. Dn. Riquelme
a juramento de San-
tos Evangelhos, e de en-
carreño que den a fi el
seu e de su con-
dona, enconciencia de
vise de Curador de Pr-
feso. Con tanto de este
dijo en tanto de este
de por el o dho. juram-
ento a fin de pro-
tegerlo. Dijo
por este Quiero. En la
muro de Curador de San-
Juan de los Rios
de los Rios que describe

Canoe crini
Hicken

For pag. 126. 127.

2200

Certifico em Escrivão de
 baixo assig. nado que no
 tipo gen. as Vinte e Nove
 de Maio, o Curador do
 município de Jodoi, o Co-
 muneiro Manoel e An-
 tonio Lial, por cabesço
 de sua mulher, as Coher-
 deiros Pedro e Antonio Lial,
 por cabesço de sua mulher,
 e o Curador e Offerece-
 rem a venda da Quinta Capoa
 Lageo do Sertão por R\$ 1854
 Genro, Pedro e Antão

Senhores de Louvo, eão

Por vinte dias de mais a
Favoreiros de mil eoitenta e
toz e em conta quatro
amoz mais a Villa de
Lages e caça da repi de
Rio de Janeiro e de favor
de si dadas mais mais
na Rio de Janeiro, e de
em Escrivão e em e de
de ali perseguido e de
no Cadeia de Cozã e de
e de, e de favor e de
João e de de de
e de, e de de de
e de de de de de

João da Silva havia depa-
ra antes receberem, ju-
ramento. Lagoa do Fe-
vereiro de 1854

Genro do Pedro de Jesus

Termo de juram^{to} assen-
tiado no.

Por vinte dias do mês de
Fevereiro de mil oitocen-
tos e cinco e sete quatro
anos nesta Villa de
Lagoa em casas da Re-
sidencia do Juiz de
Orfaos o Cidadão Gei-
lherme Rickes, aonde
eu Escrivoa vim, e an-
do ahi prez^{te} o Cito-
liado no, Bernardino
Antônio da Silva, e
João da Silva
pelo Juiz Guilherme
Rickes juramos ante dos
Santos Evangelhos, e
num Livro della engun-
por sua mão direita
sob cargo do qual Ther-
foi seu cargo, e de
esclamento e de
sua Conciencia avali-
am todos os Bens, Con-
tantes digo aprezem todos
pelo Livro Inventariante
segundo marca a Lei:
Fecido de G. M. de A. de

0
Dito juramento ef-
feito pro meo cum pri-
mum. Dique fidei Testi-
mo. Eulgenio Pereira
dos Anjos Juiz Escrivão
voto de Orfão que descrevi

Rickem

Bernardino Antonio da Silva
João Soares de Albuquerque

Apentado.

Passante e hum dias de meo
de Fevereiro de mil oitocentos
cincoenta e quatro annos,
nesta Villa de Lagos e Casas de
Novo Inventariante, onde se
achavam prezentes o Juiz de
Orfãos e os Escrivães, Bern-
ardino Antonio da Silva
e João Soares de Albuquerque,
aqueles foram apresentados os Ben-
descriptos e se procedeo a
avaliação da mesma
seguinte. Dique fidei Testi-
mo. Eulgenio Pereira
dos Anjos Juiz Escrivão
de Orfão que descrevi

Avaliação.

Declarou este Inventariante
João Thomaz de Gó dos
travar ficado pelo dito falle-
cimento de Sera mulher
Delfina Rosa da Silva, cin-
co Equas vuceras com cria
de mulla, as quaes sendo
bem vistas pelo Avaliador

40\$000

Avaliados, Bernardino,
Antonio da Silva e Sá e
João Soares de Azevedo, a cha-
rar valer cada humo cento
mil reis, e to das naguan-
tia de quarenta mil reis.

25\$000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fici-
cado pelo dito fallecimento
cinco Eguas manças com
cria de pastor, que se de-
bem ver por pelo Avalia-
do, a charar valer cada
hum a cinco mil reis, e to-
das naguan tia de vinte
e cinco mil reis.

72\$000

Declarou mais elle
dito Inventariante haver
ficado pelo dito falle ci-
mento dezto Eguas pu-
cras, com cria de pastor
a quatro mil reis cada
hum, e to das naguan tia
de cento e dois mil reis.

78\$000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fici-
cado pelo dito fallecimento
vinte e seis Eguas, com
cria a tres mil reis cada
hum, e to das naguan tia
de cento e oito mil reis.

Declarou mais elle
Inventariante haver
ficado pelo dito falle

Fallecimento ten Ca-
vallon marcos no' v' e
que sendo bem visto pelo
avaliação, acharão
valler cada hum a treze
mil reis, e do noventa e
cinco de tinta nove mil
reis

39/000

Declarou mais elle
dito Inventariante ha-
ver ficado pelo dito falle-
cimento em tres pa-
gamentos dois Cavallon-
ellos a cada mil reis Co-
da hum, e do qua tor-
ce mil reis

14/000

Declarou mais elle In-
ventariante haver fica-
do pelo dito fallecimen-
to hum Burro e to-
vado e do vado de dois an-
nos noventa e cinco de
deza e seis mil reis

16/000

Declarou mais elle bi-
to Inventariante ha-
ver ficado pelo dito falle-
cimento duas Feices
de Cortar trigo a quin-
to reis cada hum, e am-
bos noventa e cinco de mil
reis

1/000

Declarou mais elle
dito Inventariante

28/000

Inventariante haver
ficado pelo dito falle
cimento Cete Burras,
que os e Vali aduana cha
rao valler, a quantia
de quatro mil reis cada
lira, etc das maguan
tia de vinte e oito mil
reis —

73/000

Declarou mais elle
Inventariante haver
ficado pelo dito falle
cimento Cete e tres
Ovelhas a mil reis cada
lira, etc das maguan
tia de cete e tres mil
reis —

12/000

Hoje mais a de
clarar que ficou pelo
mesmo falleci mento
sumo Logo de pe drar
de moitinho maguan
tia de doze mil reis —

100/000

Declarou mais
elle dito Inventari
ante haver ficado
pelo dito falleci mento
doz Vacas man, cas
commerio, a doz mil
reis cada lira etc das
maguan tia de sumo
mil reis — De

8

Declarou, mais elle
dito Inventariante ha
verficado pelo dito falle
cimento um dos paga
mentos dezo falle cimen
to Quinze Pacas man
das Alturas, a seu ve
mitrui cada hua
ito das noquantia de
Sento e trinta e cinco
mitrui —

135/000

Declarou elle Inventa
riante haver ficado
pelo dito fallecimento
Cinco Novas de tres an
nos, que sendo bem vir
tas acharão oallenguan
tia de sete mitrui cada
huaito das noquantia
de quarenta e dois mit
rui —

42/000

Declarou mais ha
verficado pelo dito falle
cimento Cinco Novas
de dois annos a seis mil
rui cada hua ito das no
quantia de trinta mil
rui —

30/000

Declarou mais ha
verficado pelo dito falle
cimento um dos paga
mentos deus Touros, a
dez mil rui cada hua
e ambos noquantia
de vinte mitrui —

20/000

70/000

Declarou mais elle
dito Inventariante
haver ficado pelo dito
fallimento no termo de quatro
e nove meses de anno e
cinco mil reis cada hum
do dez e nove mil e
cententa mil reis —

22/500

Declarou mais haver
ficado pelo dito fallimen-
to no termo de seis de
anno, a quatro mil e
quinhentos reis cada
hum, e todos no valor de
vinte e dois mil e
quinhentos reis —

11/000

Declarou mais elle
dito Inventariante
haver ficado pelo dito
fallimento no termo de
nove e tres annos,
no valor de Onze
mil reis —

11/000

Declarou mais elle
Inventariante haver
ficado pelo dito fallimen-
to no termo de paga-
mento de fallimento
dois e seis de dois annos,
e cinco mil e quinhen-
tos reis cada hum e am-
bos por Onze mil reis —

Declarou mais elle

9
Elle Inventariante ha
verificado pelo dito falli
cemento dois Tas tores de
thor a cinco mil reis ca
da hum, isto dos noquan
tia de dez mil reis —

10\$000

Declarou mais elle In
ventariante haver fi
cado pelo dito falli cimen
to humma Boxada na
quantia de cinco centos e
quarenta reis —

\$540

Declarou mais elle dit
Inventariante haver fi
cado pelo dito falli cimen
to humma Boice de ro, car
matto naquantia de Vi
to centos reis —

\$800

Declarou mais elle
dito Inventariante
haver ficado pelo dito falli
cemento humm Mapa
de regular avaliados em
trez mil reis —

3\$000

Declarou mais elle
Inventariante haver
ficado pelo dito falli ci
mento humma Panela de
thor, avaliada por mil reis —

1\$000

Declarou mais elle
Inventariante haver
ficado pelo dito falli
cemento humma Panela

24000

Panela boamaguantia
de dois mil reis

14280

Declarou mais elle
dito Inven tasi ante
haver ficado pelo dito
fallimento mto, sua
Panela de ferro peguena,
avalhada por mil duzen-
tos eoitenta reis

4320

Declarou mais ha
verficado pelo dito falli-
cumento sua Choco-
lateira Velha, maguan-
tia de Prezentes vinte
reis

14280

Declarou mais
elle Inven tasi ante
haver ficado pelo dito
fallimento mto sua
Bomba Velha de pro-
ta maguantia de
mil duzen tos eoitenta
reis

4800

Declarou mais elle
dito Inven tasi ante
haver ficado pelo dito
fallimento mto em seu
pagamento de falli-
cumento hum prato
traveza peguena por
oitenta reis

Declarou mais elle
3

Elle Inventari anti ha
verficado pelo dito falli
cimento, quatro pro-
tos pegu nos, a cento
vinte e seis cada hum,
itodo quatro cento eoi-
tenta e seis

4480

Declarou mais elle
Inventarianti haver
ficado pelo dito falli
cimento em dois pa-
gamento deo falli ci-
mento, e deo Colher es,
e galfo de ferro, aduzento
e quaranta e seis cada hum,
itodo mil quatro cen-
tos e quaranta e seis

4440

Declarou mais elle
Inventarianti haver fi-
cado pelo dito falli cimen-
to hum por de Canastros
em dois uzo magnan-
tia de quatro mil e quisi-
nhentos e seis

44500

Declarou mais haver
ficado pelo dito falli ci-
mento humna Mas-
cada ferro ja' selha ava-
liada, em mil e seis cen-
tos e seis

18600

Declarou mais ha-
ver ficado pelo dito falli
cimento humna Cha-
cara nas pontas de

400\$000

De Sam Sepe em Ca, co
pava, naq nantia de
quatro cento mil reis

Declarou finalmente
telle dito Liv. mta
siente haver fi cado
pelo dito f.lli cimento
humna parte de Cam-
pos, em o Monte Oti-
gre, avaliados na quan-
tia de hums cento
e quatro mil e
400\$020 vinte reis

Temos Declarados Lavados

Ellos em devida, na pre-
sença delle Juiz de min-
Brisas, foi declarados, pelo
Lavados Bernardino Aze-
vedo da Silva, e Jose
João de Azevedo, que elles
segundo supranome e cum-
cino e em cum primento
to ao juramento que
haviaõ feito de, tinham
avaliados todos os Bens,
que elles foram apez um
tados, pelo Livro de ven-
tariante, Jose Francisco
de So. doir, e que porisso fac-
riaõ esta declaracõ de
Bens e do juramento
que haviaõ feito de.
Diga para com ter
gir este Termo, e em

Em que assignarao com-
o fuis. E ach o numero de
ruiados e ruios fuis
Escrevao de O fuis que
escreve

Rickun

Joze Soares de Anhoia
Bernardino An. da Silva

Declaração das Dividas Mivas.

Declarou elle Inventariante
devera a seu Casal Bernardino
Joze Mascado aquantia de
muitos de duzentos mil reis —

200/000

Declarou mais elle Inven-
tariante devera a seu Casal
Ignacio Joze da Souza, aquan-
tia de muitos de oitenta
e oito mil e trezentos mil reis —

88/300

Dividas Passivas.

Declarou elle Inventariante
que o seu Casal herdou de
a Tiburcio Sutil da Oliveira,
aquantia de muitos de Cin-
coenta e seis mil reis —

56/000

Declarou mais elle Inven-
tariante que a seu Casal he-
ra devedor a Anna Maria
de Silva, aquantia de mun-
tos de vinte mil reis —

20/000

Declarou mais que

324000

Deu o seu Casal para de
vedora Maria Domingues
de Souza aquantia de imen-
tes trinta e cinco mil
reis

644000

Declarou mais seu
Casal a Ulrico Haebler de,
aquantia de imentes de
Cecenta e quatro mil reis

84000

Declarou mais seu
o seu Casal a Lourenço
Waldenich, aquantia de
imentes de oito mil reis

54000

Declarou mais seu
o seu Casal a Manoel Ri-
beiro da Silva, aquantia
de imentes de cinco mil reis

1:087445

Declarou mais de ver
o seu Casal, a Dona Maria
vera de Amaral, aquantia
de imentes de hum conto
e setenta e sete mil e oitenta e
dois e quatrocentos e cinco reis

1204875

Declarou finalmente
seu Casal, a Jorge Tru-
te aquantia de imentes de
Sento e vinte mil e oitenta e
cinco e setenta e cinco reis

Encerramento

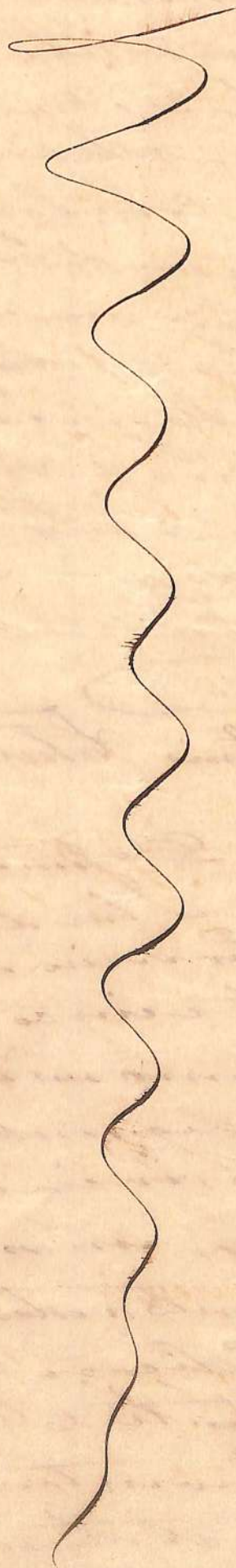
Ellego pelo dito Vinho foi
declarado perante elle

Elle fuiu e de meus Escrivão,
que elle deu uma Verdade
co milhor que em tua dia em
sua Conciencia, travia
dado a carga com tomos
dividos, e fizes, e pagos
pertencem os autos Inventa-
rios fazendo esta declara-
cao de haiss e juramento
que havia recebido. De
que para constar por esta
termo de em dize em
em que fizez non anexo do-
tivos por mais saber es-
crever Major Antonio
Saturvino de Souza e Vi-
veira como dito fuiu, em
Gemeos. Dize de os Autos
Inventarios de Escrivão

em dize em
Antonio Saturvino de Souza e Vi-
veira

De Juntada
dos vinte e tres dias do
miz de Fevereiro de mil
setecentos e cincoenta e
quatro annos nesta Villa
de Lagos Legenda Comar-
ca da Provincia de Santa
Catharina em meu Car-
torio, ajuntados os autos
Inventarios e Procura-
cao Bas tante, do Procura-
dor do Inventariante
o Major Antonio de Souza e
Viveira

Souza e Oliveira a quem al
hi aqui logo ao diante de
seguir de quem fôr este Cor
fmo. Luiz Maria de Oliveira
dos Anjos Junior Es
crivo da Oração quem crivi



Di Antonio Saturnino de Pa. e Alva
 Residente nesta Villa, que pela proce-
 ração junta mostra estar constitui-
 do procurador de Jozé Florêncio de
 Gadois p.^a fallar a todos os Termos
 do Inventario que se está proce-
 dendo por fallecim.^{to} de sua primeira
 mulher; e como não o possa fa-
 zer sem que seja junta aos Auto-
 res a m.^{ma} procuração, por isso

P.^a a V.^a se sirva mandar q.
 se junta aos Autos com es-
 te, a referida procuração,
 pelo que

Junta aos Autos. -
 Lago 23 de Fevereiro de
 1854.

(Nicken)

Villa de Lagos 23 de Fevereiro
 de 1854

E. R. M.^{ce}

Antonio Saturnino de Pa. e Alva

1844

My dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the matter of the
of the same, and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. [Signature]

1844
J. H. [Signature]

1844
J. H. [Signature]

Procuração bastante em mão, que faz *Jose Floriano*
cio de Godoy Como aluiss de clara.

SAIBA O quanto virem o presente Instrumento do Poder, e Procuração bastante
 geral, quo no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil oitocentos

*e Cincoenta e tres annos tres dias do mune-
 de Quinhentos e mil e qumbrs de dito-
 anno nesta Villa de Lagos Segunda Comarca
 da Provincia de Santa Catharina em meu
 Cartorio compareces Jose Florancio de
 Godoy.*

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas adiante assignadas,
 em presença das quaes por elle Outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e
 na melhor forma de Direito nomeava, e constituia por seu bastante Procurador *meu*

*Da sobre dita Villa de Lagos ao Senhorella
 Jar Antonio Saturnino de Souza e Oliveira com
 especialidade de, para fallar por elle Out-
 organte, atodos os termos do Inventario, que
 se vai proceder por falluimento de
 sua primeira mulher Delfina Ro-
 za da Silva, a the final Sentença*

chegual concede todos os poderes, por Direito permittidos, para em nome d'elle
 Outorgante, como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defen-
 der o seu direito, e justiça em todas as suas dependencias particulares, e cauzas ju-
 diciaes, civis, e crimes, movidas e por mover, em que for Auctor, ou Réo, em
 qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico. Arrecadar, e haver á si toda
 a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, di-
 vidas, que se lhes devão, legítimas, legados, heranças, dinheiros de Cofres publi-
 cos, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas, lici-

citações, e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem, citar, e demandar
 á seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de uma para outra acção, propôr
 qualquer demanda; jurar em sua alma de calunia, de eisório, e supletorio, e outro
 qualquer licito juramento, faze-lo prestar á quem convier, produzir, e contraditar
 testemunhas, dar de suspeito á quem o for, ouvir despachos, e sentenças, appellar,
 agravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada podendo substabe-
 lecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outras, e revogal-os, fican-
 do-lhes em seu vigor. E farão ajustes, traspassos, cessões, rebates, esperas, desisten-
 cias, transacções, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas,
 remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, e contraprotostos, dar, e
 tomar contas á quem competir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz,
 chamar ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario
 seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes, assistindo com esta a toda a
 ordem, e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando os termos precisos, fazendo tudo
 o mais que fôr a bem de sua Justiça, com livre, e administração, seguindo suas car-
 tas de ordens, que valerão com a parte deste Instrumento; havendo por expressos to-
 dos os poderes, como se cada um fizesse individual menção, e só reserva a nova ci-
 tação, havendo por firme e válido tudo quanto fizerem os seus Procuradores, á quem
 releva do encargo da satisfação que o direito Outorga. E de como assim o disse
 de que dou fé, faço este Instrumento, que assigno

*Ante a assignatura do Outorgante por não saber escrever e não ter
 João Candido, com as testemunhas
 presentes e abaixo assignadas todos per
 ante mim Juiz de Paz do Rio de Janeiro
 Junior Tobias de Almeida para adubecar e
 assignar em Publico Livro.*

Em fé. De Pedro
O João de Jesus Maria dos Reis, Junior

*Antonio Jose Candido
 João Joaz de Magalhães
 Juiz de Paz do Rio de Janeiro*

N.º 5 160
*De cento e sessenta e doze
 Lagos 24 de Setembro de 1857*
Antônio

Collam
*Ante vinte e tres dias do
 mes de Fevereiro de
 1857 oito centos e seis
 conta e quatro annos
 nesta Villa de Lagos*

Lagoa nos muros em Cartorio
faco estes autos com cluzo
ao juiz de Orfao e Cidadão
Gaitherme Ricken de
gera fôr este termo. Em Ju-
riros Curador e Arjo
Junio Escrivaõ de Orfao
que se crivi

Ellos

Notifique-se aos herdeiros de maior
para conferirem seus dotes. -

Villa de Lagoa 23 de Fevereiro de 1854.

Ricken

Data.

O Hei no mesmo dia
dever como supra de
clarado nesta Villa de La-
goa nos muros em Cartorio
em fôr estes autos
por parte do juiz
de Orfao e Cidadão Gai-
therme Ricken, com Ju-
riros supra degera fôr este
termo. Em Ju-riros Curador
do Arjo Junio Escrivaõ
de Orfao que se crivi

Cartorio em Escrivaõ abaixo
anotado que notifiquei aos
herdeiros de maior e Hei
to rio Lial, por copia de
sua mulher Clarinda,
e Pedro e Antonio Lial, por

L. 1200

Truque de fusar as boche de
no Guedes e tanto mais Lial

Novinta e quatro dias depois
 a Thourno se mudou com
 to e em co esta e para
 a nova Villa de Lagos
 em bazar da residencia
 de Juiz de Officio de
 Guilherme Ribeiro, aonde
 se deu a primeira e de
 ali com a primeira, a
 Juiz, e Pedro e a sua
 aquemodito Juiz e a
 Carregou, que de
 a seguir, a
 enuncia, de
 os Bons que a
 te recibos, a
 creche de
 minto a
 cano e
 a Juiz e a
 do Juiz e a
 de

Luiz de Crui

15

Hukun

João Antonio Gal

Ellogo por elle forão da dor
a Carregação Com pertencen-
tes a dho Dado os Bem seguintes

Cinco mullas de dois annos
adymit seis cada uma, todas
no quantia de cinco e setenta mil
reis ————— 50000

Hum cavallo no quantia
de treze mil seis ————— 13000

Hum par de arriões em mios
uço, no quantia de cinco e
mil seis ————— 5000

Hum par de bocas pague-
ros no quantia de treze mil
reis ————— 3000

Hum Treis mullas velhas
no quantia de mil seis ————— 1000

Hum par de Sotivos de me-
tal no quantia de seis e ven-
tos e quarenta seis ————— 4640

Humma Panella Velha
no quantia de mil seis ————— 1000

Hum par de Esporas de pro-
ta no quantia de nove
mil seis ————— 9000

Enada mais tudo a dar
a Colha, cas, fixa e tem
41 # 320

engue asig non com o
juiz. Com hummoo Cuira

Priiro do e deijo Junior
Escrivao de Officio que
acrescevi

Ricken

Pedro Antonio Leal

Termo de Juramento de Jurquins
Manoel Antonio Leal.

Por vinte e quatro dias
do mez de Fevereiro de mil
oitocentos e cincoenta
quatro annos nesta Villa
de Lagos nos Casas da Re-
sidencia do Juiz de Or-
fao e de id. edao qui then-
me Ricken aonde em Es-
crivao vivo, e sendo ahi-
presente, o Notario Cha-
moel Antonio Leal
por elle Juiz the foidado
a cargo, e ao dito Juiz foi-
em Carregado que desfructu-
requece tudo que succede
a titulo de Dote. E pafrute
por elle o dito Juiz remanente
afirmo promettero cumprir
deger fir este termo. Ser
firmado Priiro do e deijo
Junior Escrivao de Or-
fao que acrescevi

Ricken

Manoel Antonio Leal

Colloq. fono declarados
pelo dito Notario, o Notario

Seis es mullas de dois annos, a dez mil reis cada uma, todas na quantidade de cinco mil reis —	50000
Hum Cavallo, na quantidade de treze mil reis —	13000
Hum Mulla velha marca na quantidade de dez mil reis —	10000
Dois Vacas, velhas marcas a nove mil reis cada uma e ambas na quantidade de dez mil reis —	18000
Hum sacolativa na quantidade de dois mil reis —	2000
Hum Panella na quantidade de mil reis —	1000
Hum Treis Vellos na quantidade de treis mil reis, com Copar, fivella de prata, na quantidade de seis mil reis —	5000
Hum par de Bo cas de prata na quantidade de tres mil reis —	3000
Hum Botro de dois annos na quantidade de cinco mil reis —	5000
Hum par de expor as frequeras na quantidade de cinco mil reis —	5000
Hum Sella na quantidade de dois mil reis —	2000
	115000
	mais de 57000

Enada mais tem de
adeclarar fir ante Par-
te e sempre assignou com
o seu. Eufremio Be-
reira dos Anjos Juiz do
Secrarias de O. G. e G. e G.

(vivia)

Ricken

Marcel Antonio Lest.

Termo de Juram^{to} ao Nuvos
Cabessa de casal, para de-
clarar, o que deu a Titulo
de Dote, a seu finado filho
Profirio.

Por vinte e quatro dias
do mez de Fevereiro de
mil e oitenta e seis annos con-
ta equatras annos, no ha-
villa de Loges, e Casas da Re-
sidencia do Juiz de Or-
gaos e Cidadados Juiz Thomaz
Ricken, aonde eu Secrarias,
vivi, e sendo ali presente
o Nuvos Jose Thomaz de Go-
vior, pelo Juiz then foi de-
fendo o juramento de ben-
tor e Range then, e then eu
carregou para a Collacoque
do a seu finado filho
Profirio. Recubi de por elle
o dito juramento assim por
meus Compriu. Agur fir
ante Ousado, que assignou
a seu logo e Testes Ri-

Richard de Chussim, Cor-
e dilo fuis. Eulgunoro Persu-
do. Hugo Junior Escrivao de Or-
fao que descrevi

Richard

Antonio Richard de Amorim

Ellego por elle forado da do-
a e assignacao como paterfamilias
ao dote de sua filha e filha,
Proferio os Bens seguintes

Quatro Mullas que eram
altes milreis cada uma e to-
das na quantidade de quatro
milreis

40\$000

Quase Vinte e duas de Bex de a-
nos, a duas milreis cada da
sua e ambas doze milreis

12\$000

52\$000

mais Dote 20\$000

Quada mais tudo a de
clarar fer este sumo gen-
eraciona a sua logo como fuis,
Antonio Richard de Chussim
Eulgunoro Persuador e de
go Junior Escrivao de Or-
fao que descrevi

Richard

Antonio Richard de Amorim

Carta de Escrivao abaixo
assignado que auxilio q uel
do Turburo, Domingos Flo-
rencio de Joao para com-
fuir seu Dote Lagos

Lagos 4 de Março de 1854.
 Genroo Sr. dos Anjos Junior

Termo de Juram^{to} ao herdeiro
 Domingos Almeida da G^a deus.

Porque dias 30 de março de 1854
 a mil e oito e setenta e cinco
 e quatro annos nesta
 Villa de Lagos segunda
 Comarca da Provincia de
 Santa Catharina em Ca-
 zas daqui dencia de Juiz
 de Officio e Cidadão Gui-
 lhermo Ricken, doze de
 eu Escrivao civil e Sur-
 do ahi perante o Juiz
 Domingos, por M^o Es-
 crivao no tificad^o para
 dar collação dos B^os que
 recibes a titulo de Dote
 e recibido por elle dito
 juramento, a fim prome-
 to cumprir de q^u se
 para constar fir este ter-
 mo, que assignou a des-
 rogo Auto m^o Ricken
 de e Sur^o civil como J^uiz
 e em Lagos Per^o a d^o de
 Jo^o Junior Escrivao de Or-
 fas gen^o e escriv

(Ricken)
 Antonio Rickenck Amorim

Logo foi por elle dado a Car
 3

a Carregação os Bens como per-
tencentes a sua Cação su-
guinte

Quatro nullas a teran-
nos a ex missis cada
suo lito das noqueantir
degrarar ta missis

407000
mais de 207000

Excmo. a. s. m. o. de la. r. o. n.
fir. sta. l. r. o. n. o. g. u. a. s. i. g. n. o. n.
o. j. u. i. r. e. p. e. l. o. d. e. c. l. a. r. a. n. t. e. s.
t. a. b. e. r. e. s. c. r. i. v. a. n. i. g. n. o. n. a. d. o.
r. o. g. o. e. t. a. t. a. s. u. o. R. i. c. k. e. n.
d. e. A. m. o. r. i. m. E. u. G. e. n. e. r. o. t. o.
P. a. i. r. a. d. o. e. t. a. j. o. j. u. n. i. o. E. s.
c. r. i. v. a. o. d. e. O. f. a. o. g. e. n. o. E. s. c. r. i. v. i.

Ricken

F. a. t. o. r. i. o. R. i. c. k. e. n. d. e. A. m. o. r. i. m.

Offam

Assete dias de m. z. de Março
de mil oit. e. n. t. o. s. c. i. n. c. o. e. n. t. a. e.
q. u. a. t. r. o. a. n. n. o. m. i. t. a. V. i. l. l. a. d. e.
L. a. g. o. s. e. m. m. e. n. C. a. s. t. o. r. i. o. f. a. c. e. s. s.
t. a. a. n. t. o. s. C. o. n. c. l. u. g. o. a. s. f. i. n. d. e. O. r.
f. a. o. n. e. C. i. b. a. d. a. d. C. u. i. t. h. e. r. s. m. e.
R. i. c. k. e. n. a. g. r. e. f. i. r. e. s. t. e. T. e. r. r. o. E. u.
G. e. n. e. r. o. z. o. P. e. i. r. a. g. o. e. t. a. j. o. j. u. n. i. o.
E. s. c. r. i. v. a. o. d. e. O. f. a. o. g. e. n. o. E. s. c. r. i. v. i.

Camclugos

Vista as partes interessadas

Ville de Lagos 7 de Março 1854.

Ricken

Offam
Camclugos

Mas no dia seguinte
 no retro esclarecido nesta
 Villa de Lagos em meu
 Cartorio me foi em tri-
 guentes autos por or-
 parte de Juiz de Offos.
 Citados Gui Barro
 e Rickson com Sade por
 vultu de quem firir a
 Dama. Eu Guarnoz
 Barrio adde e depois Junio
 Escrivao de Offos (quase scrivi)

Existo.

Os meus dias de mundo
 e o cargo de ministro contos
 e o conta egra too
 amos mto Villa de La
 gues em meu castro
 faço estes autos com vis-
 ta do Procurador do Reino
 Incontinenti, o Major
 e Antonio de Azevedo
 de Sousa e Oliveira de que
 se este Terço. En Junço
 Vieira dos Anjos Junior
 Escrivão de Protonotario
 e
 Com vista

Por parte de meu Constituinte
nada tenho a dizer sobre as
valiações do ^a Inventario,
e so sim tenho a declarar

que tendo o herdeiro ausente de
nome João recebido em data qua-
tro Postas novas a preços de do-
mil reis, far-se-ão herdeiros que entram
em Colação no acto da Partilha.
Villa de Lagos 9 de Março 1854
Procur.^{or} Antonio Saturnino de S. & C. de S.

Data:

Ellege no meu mo dia ouz
e amo supra de cl ara do
mista Villa de Lagos, em meu
Cartorio me foi entregue
estes autos e por parte do
Procurador do Juiz de
riante o e llojo e Antonio
Saturnino de S. & C. de S. obli-
veira com sua representa-
ção e supra de que fir-
mte firmo. Em 10 de
Março de 1854
Escrivão de S. & C. de S. de S.

Partida

Por dez dias de meu de e llojo
de mil oitocentos e cinco em-
ta e quatro annos mista
Villa de Lagos de que o
Comarca da Provincia
de Santa Catharina
em meu Cartorio faço
estes autos com vista
ao Coludiro. Manoel
Antonio de S. & C. de S.

Cabeça da ditta mulher
Clarinda Rosa da Silva
de quem foy este Terno de
Grangos. E assim adiante
dos foyes. Escrivão de
Ordens quem ahi crivi
Commissario

Illustr. Senhor Luis de Orfoos

Com respeito com as realizações dos
bens dados a Parroquia, neste In-
ventario. recalcando por um prelo
bens constantis da relação que
apresento, por Terna annuaria
pertencentes ao Real da fme de
inventariada; Delfina Rosa
da Silva, as quaes não estão dados
pelo cabeça de Batalha Jose Flo-
rencio de Godas a Descripção dos
bens; e assim a fim os Campos
onde mora por ter sido comprados;
com animais e oventes pertencentes
a esta herança. E foy
este recalcado por q. a Cabeça
de Real non deve ter uso e
fructo nestes bens, por non ter
feito o inventario, dois meses
depois do falsamente da In-
ventariada, como apresento
aos a Prov. do L.º. 1.º. 1788

Não he Senhor Juiz com estes
animais, que faltão neste In-
ventário, que perfas omeo pro-
juizo e outros herdeiros porq.
a 24 annos que o Cabera de
Basal tem estado na posse
della, o que não tem sido fructuoso,
em todo este tempo, muito pri-
ncipalmente, de pois que pas-
sou a Segunda Nupcias.

Quanto as dividas passivas
as impugne, por serem contra-
hidas de pois de ter passado
o Cabera de Basal a Segun-
da Nupcias, as quaes sem
pagas pelos bens, he mais este
prejuizo aos herdeiros.

He o quanto tenho a recla-
mar, e qualquer de liberaçõ
do Senhor Juiz me com-
formarei com ella, por ter
toda a sorteza, que sera
da razão e Justiça.

Villa dos Lagos 10 de Março
de 1854

Manoel Antonio Leal,

7
Data.
Elloge no mesmo dia my
Camo supra declarado nesta
villa de Lagos, um meu car-
to rio. Foi entregues ntes
e todos por parte de herdeiros,
Manoel Antonio Leal
por Ca de supra de sua mother

Mulher Clarinda, com
seu reporta de qua entro.
De qua fin este termo Eu
Jornal de Fribirador e de
Jornal de Fribirador de Fribirador
guarar crini

Deputado.

Por dez dias de mes de Mar
ço de mil oito centos e cin. Co.
mto. e quatro annos e meio
Villa de Lagoa com seu
Cartorio e Fribirador a estes
autos a Villa com apezento
do pulo sur deiro e Manuel
a Villa de Lagoa, com seu
digo Lagoa, Cuij. Lagoa
Fribirador logo aodi ante
do Lagoa. De qua para
constar fin este termo.
Deputado. Eugenio
Barreira dos Lagoa
Jornal de Fribirador de
Fribirador de Fribirador
guarar crini

Relação das animas que faltho no in-
ventario da fazenda minha sogra
Deffona roxa da silva

4 cavallos mansos
1 redomão
9 bestas mansas uolhas
5 eguas mansas
1 dote com creia
1 boi carcero
as Campos de sua morada nos carembos

Manoel Antonio Gal.

8.º 2.

160

160 cento e cinquenta reais de llo.
Pilla de Lagos 10 de Maio 1854
Thomaz

Orvinda.

Por em dias de minha Mar-
ça de mil oito centos e cin-
coenta e quatro annos
mista Pilla de Lagos com
meu Cartão de foyes e
Auto Com vista ao Co-
ludino Pedro Antonio
Gal, por Cabida de seu
veneravel Vicario Ro-
za da Silva. De quem
foi este termo. Em
Guarapo Peruvia dos

Perira dos Anjos Junior
Escritor de Cofres e Quascrivi

Com vista

Comcordo com quem re cal-
 mado o Cardeiro Manuel
 Antonio Gal por ter sertera
 das fultas das bem declarados.
 Bem como impugno as di-
 uidas passivas, Satisfazo-
 rime com a ditibetiracao
 do Sr Juiz qualques que
 ella for Vila de laje
 10 de Marco 1851s
 Pedro Antonio Gal

Porta

Elze me em seu dia
meu e meo deprende da
tudo me to Villa de La
que me me me Carlo me
faco estes autos com dipo
me foi entrego estes
autos por parte de He-
der Pedro e Auto em real
com sua supor to
deprende me foi estes
me me me me me me
me me me me me me
me me me me me me
me me me me me me
me me me me me me

West

Francisco Llos J^o

Domingo de Moraes de mil
 oitocentos e seis e cento
 e quatro annos desta
 Villa de Lagos em mes
 cartorio me foi entregue
 com vista de
 Domingos Florêncio de
 go deis que fiz este
 termo Escrevendo Pe
 rreira de Albuquerque Junior
 Escrevendo de Officio que
 descreve
 Com vista

Concorde com as anotações de presente
 Inventario, e não saber ter nem escrever pu-
 di a Claudiano de Oliveira. Hora q' isto a
 mim sego responde. e assignare Villa
 de Lagos 17 de Março de 1854 Assigno
 a cargo de Domingos Florêncio de Góes
 Claudiano de Oliveira. Hora

Gatta

Elloge no mesmo dia me
 e em me supra declaro
 nesta Villa de Lagos em mes
 cartorio me foi entregue
 estes autos por parte do
 herdeiro, Domingos Florên-
 cio de Góes com sua res-
 posita supra. De que para
 constar fiz este termo em
 Gunrogo Pereira dos An-
 jos Junior Escrevendo de Of-
 ficio que descreve
 Com vista

Ho vinte dias de mes de Mar-
 co de mil oitocentos e seis e
 cento e quatro annos mes

Nesta Villa de Lagos em mes
Cartorio faco estes autos
com luyos do Juiz de Or-
gaõs Obidados Gui Ther-
ma Rickem. Dequy me
para contar fin es te
Termo Eu hummoro Be-
reira do Alago Junior
Escrivao de Orgaos que o es-
(criou)

Conclusao.

Torne-se a des vista ao Invente-
riante Cabeça do Casal para respon-
der sobre as allegações dos lo-her-
deiros...

Villa de Lagos 20 de Maio de 1854

(Rickem)

Dado

Ellogos no mes mo dia me-
z anno supra declarada
nesta Villa de Lagos ao
meu Cartorio me foi
entregue estes autos
por parte do Juiz de Or-
gaõs Obidados Gui Ther-
ma Rickem com deo
de paxo supra de que
para constar fizeste
Termo Eu hummoro Be-
reira do Alago Junior
Escrivao de Orgaos que o es-
(criou)

Deoista

Ellogos no mes mo dia me-
z anno supra declarada
nesta Villa de Lagos em
meu Cartorio faco

Faço estes autos Com vista
aos Livros Cabida de coza foy
Florençio de goa. De quem
feyeste o livro seu genro
Pereira dos Anjos Junior
escriva de Officio que as escriptas
Com vista

Por parte de meu Constituinte
te impugno a declaracao fei-
ta pelos herdeiros a f. dertur. du-
tas, e dor que propoem a ac-
cao que lhes compete, que meu
Constituinte se defendera apre-
sentando em essa defesa o dirui-
to que lhe assiste: Que meu Con-
stituinte deu a Carregacao de baixo
de juramento, todos os bens que
possuia na o fallecim. de sua pri-
meira mulher, sem abatimento de
propriedades que soffreu (Como geralm.
Todos soffreram morte e banicizno du-
rante a Revolucao dos Rebeles) uten-
do trabalhando vinte e tres annos, e
tanto tempo ha que vivem, e nun-
da sua residencia para este mu-
no e banicizno, nao estao sugui-
tos todos os bens dahi para ca de
quyridos, por seu trabalho, a este
Inventario, por prejudicar aos

herdeiras e seus filhos, todos com
sua segunda euther, bem co-
mo a seus acredores, cujas
dividas constam deste inven-
tario, e nelle suas são inclui-
das, ficando só o seu consti-
tuinte por ellas responsavel,
em razão de terem sido contra-
hidas depois daquelle falleci-
mento. He muita maldi-
cencia da parte daquelles que
acusemhaõ as partes para de-
mandarem injustamente
tão diminuta heranca, e a
ignorancia de seus herdeiros
faz com que se precipitem
a huma demanda que não
só consumirá a heranca co-
mo ao que forem adegui-
rando por meio de seu traba-
lho, e talvez a final mais-
ver dissabores. He q. tenho
a responder por parte de
meu constituinte. Villa de
Lagoa do Itabapoara de 1854
O Procurador Antonio Saturnino de A. A. A.

Data

Elloge no mesmo dia

Dia mez e anno retro de cla-
 rado nesta Villa de Laguna
 meu Cartorio foi-me, en-
 tuque estes Autos por par-
 te do Procurador do Inven-
 tariante o Major Antonio
 Saturnino de Sousa e ali-
 veira com sua resposta e
 retro. De que para Con-
 tar fizeste Termo. Eu Ju-
 nro Dnra do Orijen-
 tal Escrivão de Orijen-
 tal

Devirta.

Nos vinte e dois dias de mez
 de Marco de mil e oito cen-
 tos e cinco e conta e quatro annos
 nesta Villa de Laguna
 meu Cartorio fizeo estes Au-
 tos com vista do Curador
 por parte dos Cesões o Alferes
 Joaquin da Cunha Passos,
 de que fizeste Termo. Eu
 Junro Dnra do Orijen-
 tal Escrivão de Orijen-
 tal

Convirta

Concordo com as avaliações de prês.
 Inventario, bem como com a de-
 quenda suposta de Inventariante,
 a vista do que allega.

N. de Laguna 22 de Março de 1854

Alvarado *[Signature]*

Data

Elloge no mesmo dia mez
 e anno supra de el arado

Declarado nesta Villa de Lagos
em meu Cartorio me foi
entregar estes autos propo-
sta de Curadores e Offensores
Joaquim da Cunha Bispo
Com sua respectiva Letra. De-
quem fir este termo. Eu
Guarapo Pereira dos Reis
Juiz Escrivão de Officio
que assina

Assam

Descontado e por dias 30 de
Março de mil oitocentos
cinco e quatro annos
nesta Villa de Lagos em meu
Cartorio foy estes Autos
Concluzos ao Juiz de Officio
de J. Inda de Guilherme Pi-
ckin. De quem fir este ter-
mo. Eu Guarapo Pereira
dos Reis Juiz Escrivão
de Officio que assina

Concluzos

Por não haver partidones de
sellos nomeis para particular este
Inventario e Offensas Josa de Souza
e Claudiano de Oliveira Rosa que
particulara juramento.

Fls de Lagos 24 de Março de 1854.

Pickin

Data

Elago no mesmo dia e
no mesmo Officio de Officio
nesta Villa de Lagos em
meu Cartorio me foi

Trinta e quatro votos todos por par-
te do Juiz de Officio obediencia.
Fui then me Rickson, com
seu supplex e retro se g. u.
para constar fir este ter-
mo. Eu Gervasio Pereira
dos Anjos Juiz Escrivão
de Officio que ate crivi

Certifico eu Escrivão abaixo
assignado que no tificuei aos
Partidos em nomeados, Clau-
diano de Oliveira Roga, e Ma-
theus Jorde Souza para an-
tes dos partidos receberem o
juramento do Est. Lages.
24 de Março de 1854

D. 800

Gervasio Pereira dos Anjos J. Esc.

Termo de juram. aos Partidos.

Aos vinte e quatro dias do
mez de Março de mil oit-
ocentos e cincoenta e quatro
annos nesta Villa de Lages
em meu Cartorio sigo ha-
ver e cazar da Vigilancia ex-
actual Juiz de Officio o-
bediencia fui then me Ri-
ckson de eu Escrivão
ter, e sendo ahi prezen-
tes, os Partidos em nomeados
e notificados Claudiano
de Oliveira Roga, e Mathus
Jorde Souza, a estes de f. r. s.
o Juiz juramentado dos san-
tos Evangelhos em hum

Quem Livro della, ao qual foi
encarregado, por ser um de
duas Condições, e confor-
me a Deliberação da Carti-
lha, servisse de Partidore,
de presente Inventario fo-
rão tudo com arrazoado
dado. Evidente por elle, apudito
juramento offiis pro interm-
cumprir. O que foi este Ter-
mo. Eu Generoso Perreira
dos Anjos Junior Escrivão de
Assento que assignou o Juiz, e Car-
tido ser. Eu Generoso Perreira
dos Anjos Junior Escrivão de
Assento que assignou

Ricken

Chapim de Alu. Rosa
Nathury for de Assento

Conclusão.

As vinte e quatro dias do mez de
Maço de mil e oitocentos e co-
enta e quatro annos nesta Villa
de Lagoa em meu Cartorio foy
entre outros com elys no Juiz de
Assento o Sr. Carlos Guilherme
Ricken de quem foi este Termo.
Eu Generoso Perreira dos Anjos Ju-
nior Escrivão de Assento que assignou

Alu. Rosa

Feyto e montemôr os Partidores
o dividirão em duas partes iguaes;
humas dellas se dê ao Cabeça do
Casal, e a outra augmentada com
os dotes conferidos se subdividam
em tantas partes iguaes quantos
os filhas da defunta inventariada,

não se tendo considerações com as
dividas passivas por haverem sido
impugnadas, e nem tão pouco com
as declarações dos Co-herdeiros
Manoel e Antonio Leal, e Pedro An-
tonio Leal a fim que poderão recla-
mar seu Direito pelas vias ordi-
narias...

Villa de Lagos 3 de Abril de 1854.

Ricken

Data

Elloge no mesmo dia e
anno supra declarado nesta
Villa de Lagos em meu Car-
torio me foi entregue estes
Autos por parte do Juiz
Municipal e Officio Obi-
deão Juiz de Direito Ricken
com desdém da De-
liberação da Cartilha de
que para constar foi este
Termo eu Juiz de Direito
dos Autos Juiz de Direito
de Officio que a expresse

Carta fics que intimei a despoza
da Deliberação da Cartilha
a Officio Calypa de Cayallo e
Flomais de Jodois, os Com-
curador, e os herdeiros de maior
e os Co-herdeiros, e os Curador
por parte dos Officio dos Ju-
Lagos 3 de Abril de 1854

D 2600

Juiz de Direito dos Autos Ju-
Carta fics e Juiz de Direito a diante

D. 800

Atodiante assignado que em te-
minu da Liberação dos Partidos
ao Partido dos, Claudiano de
Oliveira Rosa, e Mathias
Joni de Souza, Lagoa 3 de Abril
de 1854

Guarano Part do Supl
3

Auto da Partilha

Ouro de Nascimento de Nossa
Senhor Jesus Christo de mil
e trezentos e cinco e quatro
centos e quatro dias do mez de Abril
do dito anno nesta Villa de La-
goa Segundo Camarada Pro-
vincia de Santa Catharina,
rege do regi-mento de Juiz de Or-
çam e de datos Juiz de Or-
çam, auctor em Escrivão de
dito Cargo, fui nisto, e sem do
abstenção frateros Partidos,
Claudiano de Oliveira Rosa,
e Mathias Joni de Souza, re-
bi em presença do Juiz
de Orçam Escrivão, procede-
ram a Partilha, e presente
Inventario na forma do
de Liberação, da maneira
que se segue

Ora para constar
per isto Auto, Eu
Guarano Pereira
Pereira Junior Es-
crivão de Orçam Li-
beralmente quomodo

Guarano Pereira
3

Exordia

28

Decharão elle fuiu e Partidores
importaram do Rio de Janeiro
da Barraquagem, e Descrições
nos 11 Juven tarios, e do de, e meos
Dotes, na total quantia de
dois Contos, quinhentos e trinta
e sete mil, e quatrocentos e cinquenta
reis.

Monte mor

2537480

Decharão elle fuiu e Partidores
quidendi da Carta quantia de
duas partes iguaes, por tercia
a Meaçã do Novo Cabeira de
capal aqua, na total quantia de
duas Contos, quinhentos e trinta
e sete mil, e quatrocentos e cinquenta
reis.

Meaçã.

2537440

Decharão elle fuiu e Partidores
quidendi da Carta quantia de
cois par ter iguaes, por serem cinco
as fizes da fallida da Juven taria
da Vinha do caracada hum de
quantia de duzentos e cinquenta
e tres mil, e cento e quarenta e oito
e seis reis.

Ligitima.

253748

Decharão mais elle fuiu, e Par
tidores, quidendi da aqua, na total
quantia de cinco partes iguaes, por
serem sete as fizes da fallida da
que ficaram por fallimento de
seu filho Proffris, Vinha do car
acada hum de quantia de trinta
e seis mil, e duzentos e quarenta
e nove reis.

Toca a cada fize

36749

Granta manira avaras

Ouvião elle fuis. Parti de m
 esta Parte tha por futa, e por
 ra na Comfor mi da de della
 de fagurem or sus putivo pa
 gaminhos, observando-se ou
 rraior igualdade passivel
 ma de pro deij. Deque
 para com tar fira este Terro
 guanignaria. e fuis co. Part. de
 re. Por Curro. Terro. de
 fuis fuis. E criva de Capos
 quicirini

(Ricken)

Heathuz Jon de Saur
 Claudiano de Oliv. Hora

Sagamento frito a sorte, da
 Inocação do Vinho Cabussadilozal,
 Jon Henricis de lo doiz no
 untario e sua fallei da
 nullur Delfira Popadativa
 que impor tta noq. huan tia
 de hum conto Sagamento
 coito mil e tre centos e quaren
 ta reis

1.268/740

Haverá primeira mente
 elle Vinho Inven tarian te em
 seu fraguam entom. Com por
 de m. te. Alegre, aqua. tia
 do m. m. de qui. m. m. m. m.
 conta cois mil e tre reis

552/10

Haverá mais elle dito
 Inven tarian te em seu fra
 gamento pub. dito f. m. m.
 to na chancra de San. Sepia
 quantia de m. m. m. m.
 to mil reis

200/000

Haverá mais elle dito Vinho

Viuvo Inventari ante pelo dito fall
 heimento em seu pagamento
 Cinco Equas Bucras, comeria de
 malla a oito mil reis cada hua
 ito das naquan tia de quarenta
 mil reis

40000

Havera mais elle dito Viuvo em
 seu pagamento pelo dito fall ci-
 miento dois Cavallos velhos, a sete
 mil reis cada hum, e am bor na
 quan tia a quera torze mil reis

14000

Havera mais elle dito Inven-
 tario em seu pagamento
 pelo dito fall cimento trinta e
 cinco Ovethas, a mil reis cada
 hua, ito das naquan tia de
 trinta e cinco mil reis

35000

Havera mais elle dito Viuvo
 Inventari ante pelo dito fall Ci-
 miento em seu pagamento Cinco
 Vacas mancas comeria a ber mil
 reis cada hua ito das naquan-
 tia de Cincoenta mil reis

50000

Havera mais elle dito Viuvo
 Inventari ante pelo
 dito fall cimento em seu
 pagamento Cinco Vacas man-
 cas Solteiras a nove mil reis ca-
 da hua, ito das naquan tia
 de quarenta e cinco mil reis

45000

Havera mais elle dito Vi-
 vo Inventari ante pelo dito
 fall cimento em seu pa-

42000

Pagamento de Novas das
duas Annos, a Cete mil reis ca-
da hora, isto das maguarras de
quarenta e dois mil reis

30000

Haverá mais elle ditto
Inventariante pelo dito gal-
cimento em seu pagamento
cinco Novas de dois annos,
a seis mil reis cada hora, isto
das maguarras de dois mil
mil reis

10000

Haverá mais elle Inven-
tariante pelo dito galcimen-
to em seu pagamento hum
Toiro, maguarras de dez
mil reis

15000

Haverá mais elle ditto
Inventariante pelo dito gal-
cimento em seu pagamento
hum Novas de tres annos
por Onze mil reis

15000

Haverá mais elle ditto
Inventariante pelo
dito galcimento em seu
pagamento dois Pais de
dois annos a cinco mil rei-
sento e seis cada hum, com
as maguarras de Onze
mil reis

10000

Haverá mais elle ditto
Inventariante pelo dito gal-
cimento em seu pagamento
hum Burro setecidas maguarras
de dez e seis mil reis

Haverá mais elle ditto

Rioo Suo tariente pelo dito
galliciamento em seu paga-
mento de Noventa e um
mil reis cada lha
do das magnanlia de cincaen-
ta mil reis

50000

Haverá mais elle Rioo Suo in-
tariente pelo dito galliciamento
em seu pagamento de Equas
Chucras com cria de fhas tor
aguardo mil reis cada lha
do das magnanlia de quarenta
e cinco mil reis

40000

Haverá mais elle Rioo Suo in-
tariente pelo dito galliciamento
em seu pagamento de Cete
Barra, aguardo mil reis
cada lha do das magnanlia
de vinte e oito mil reis

28000

Haverá mais elle dito Rioo
intariente pelo dito galliciamento
em seu pagamento de duas
Ficis de Cor tar trigo,
a qui setenta e cinco mil reis
cada lha do das magnanlia de mil
reis

10000

Haverá mais elle Rioo in-
tariente pelo dito galliciamento
em seu pagamento de lha
Empada por dois centos e qua-
renta mil reis

1040

Haverá mais elle dito Rioo
intariente pelo dito galliciamento

8000

Falleminto em seu paga-
mento, sua Feição de rogar Ma-
to, magnantia de dito em tor-
reis —————

3/000

Haverá mais elle dito
Inventariante pelo dito fal-
leminto em seu paga-
mento sua Mayado se-
gular magnantia de tres
mil reis —————

1/000

Haverá mais elle vivo
Inventariante pelo dito fal-
leminto em seu pagamento
sua Panella deha magnan-
tia de mil reis —————

2/000

Haverá mais elle di to
vivo Inventariante pelo
dito falleminto em seu
pagamento sua Panella
de ferro, boa magnantia
de dois mil reis —————

1/280

Haverá mais elle vivo
Inventariante pelo dito fal-
leminto em seu pagamen-
to sua Panella de ferro, pre-
guera magnantia de
mil drezentos reis e trinta
reis —————

1/800

Haverá mais elle Inven-
tariante pelo dito fal-
leminto em seu pagamen-
to sua Palo travessa pre-
guera por dito cento reis —
Haverá

Haverá mais elle cinco An-
ventarianas pelo dito gallici-
mento em seu pagamento
Quatro pratos pequenos, a sen-
to vinte reis cada hum, com
boz quatro centos e oitenta reis.

1480

Haverá mais em seu
pagamento pelo dito gallici-
mento dois Colheres, e garfos,
a duzentos e quarenta e seis reis ca-
da hum, e do dar na quantia de
dois mil quatrocentos e quarenta
e seis reis.

1440

Haverá mais em seu pa-
gamento pelo dito gallici-
mento hum par de Carras tras-
em seis ezo na quantia de
dois mil e quinhentos
reys.

44500

Haverá mais em seu pa-
gamento hum Marca de
ferro já velha na quantia de
dois mil e dois centos reis.

14600

Haverá mais em seu pa-
gamento cinco Vacas, e alter-
ras, a nove mil reis cada
hum, e do dar na quantia de
quarenta e cinco mil reis.

45000

Haverá mais em seu
pagamento six Equos
Cria a trez mil e oitenta e seis
reys cada hum, e do dar na quantia de
dois mil reis.

30000

Haverá

1490

1.268740

Picken

Pagamento feito a Sra. da Legitimada do Sordido Domingos no Inventario da Sra. Maj. Delfina Rosa da Silva, cuja Legitimada importou a quantia de Duzentos e cincoenta e tres mil e setecentos e quarenta e oito reis.

2534748

Haverá primariamente um seu
pagamento por Campos de Mon-
te Alegre a quantia de oitenta
e oito mil quatrocentos reis

110\$400

Haverá mais elle dito herdeiro
pelo dito fallecimento um seu
pagamento na chacara de de
São Sepé, a quantia de oitenta
e quarenta mil reis

40\$000

Haverá mais elle dito her-
deiro pelo dito fallecimento
um seu pagamento, a que já
tem em si, de mais doze, a
quantia de oitenta e vinte
mil reis

20\$000

Haverá mais elle dito her-
deiro pelo dito fallecimento
um seu pagamento sua Equi-
parança com cria de Pastor, na
quantia de cinco mil reis

5\$000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito fallecimen-
to um seu pagamento, sua
Equi parança com cria de Pas-
tor, a quantia de quatro
mil reis

4\$000

Haverá mais um seu pa-
gamento de dois Cavallos novos
e nove a treze mil reis cada um
e ambos a quantia de vinte
e dois mil reis

20\$000

Haverá mais elle dito

5/000

Dito herdeiro pelo dito gallici-
mento em seu pagamento
duas Eguas sem cria a tres
mil reis cada uma, e com duas
moquas tie de dois mil reis

10/000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito gallici-
mento em seu pagamento duas
vaca sem cria com cinco mo-
quas tie de um mil reis

5/000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito gallici-
mento em seu pagamento
heia Novilha de annos
maguantes de cinco mil
reis

4/500

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito gallici-
mento em seu pagamento hum
Boi de annos maguantes tie
de quatro mil e quinhentos
reis

5/000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito gallici-
mento em seu pagamento
hum Pastor velho, maguan-
tie de cinco mil reis

12/000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito gallici-
mento em seu pagamen-
to, hum joço de quadras de
moimha, maguantes tie
de doze mil reis

Haverá mais elle

Elle dito herdeiro pelo dito falle-
cimento em seu pagamento
Cinco Ovelhas a mil reis cada
uma, e to das na quantia de
Cinco mil reis

5000

Nada mais elle dito her-
deiro pelo dito fallecimento em to
seu pagamento, com huma
bomba de prata a quantia de
doze mil e trinta e oito reis

4038

Nada finalmente com
seu Ovelha, a quantia de
mil e cento e cinco reis

1208

Sei Somas as quinze parcelas
superiores e inferiores na Total Soma,
a quantia de duzentos e cin-
enta e tres mil e cento e qua-
renta e oito reis

2531748

Opuesta maneira Occorreu elle
fuir e Partido neste pagamento
por feito e o herdeiro Domingos,
por pagar integral de sua Le-
gi tima Materna. De que
para constar per este Termo,
qual signarao e per humo so-
bre do Anjo Junior Escrivao
de Officio que descrevi.

Wickens

Mathy gon de Souza
Chaudrino de Oureiro

Pagamento feito a parte da

Sorte da Legitimada da herdeira
Ignez Correia, Caza da Com Pedro,
Antonio Lal, no Inventario
de sua Mãe, Delfina Pego
da Silva, Cuya Legitimada im-
portou a seguinte de Du-
zentos e cinco e setenta e tres mil
e setenta e quatro e cinquenta e seis reis

253/748

Haverá primariamente
te ella dita herdeira, no In-
ventario de sua fallecida
Mãe, Aguzado em si tem de
seus Dote a seguinte de sim-
tes de quarenta e hum mil
e trezentos e vinte reis

41/320

Haverá mais ella dita
herdeira pelo dito fallecimen-
to em seu pagamento
no Campo de Montebelo
aguzado de simtes
de cento e oitenta e quatro e
trinta e dois reis

110/402

Haverá mais em seu
pagamento pelo dito falle-
cemento a rachadura de
San Sepi, aguzado de
seus simtes de quarenta
e seis reis

40/000

Haverá mais ella dita
herdeira pelo dito falle-
cemento em seu pagamen-
to duas Equas marrons,
com cresta a cinco mil reis,
cada hum, e ambos, na quan-
tia de doze mil reis

10/000

Haverá mais ella dita
 herdeira pelo dito fallaci-
 minto em seu pagamento
 tres Eguas e vacas, sem cria,
 a quatro mil reis cada uma,
 e ambas na quantia de
 doze mil reis

12000

Haverá mais ella dita
 herdeira pelo dito fallaci-
 minto em seu paga-
 mento duas vacas e uma cria,
 na quantia de dez
 mil reis

10000

Haverá mais ella dita
 herdeira pelo dito fallaci-
 minto em seu paga-
 mento duas vacas e uma cria,
 solteiras, anove mil reis ca-
 da uma, e ambas, na quan-
 tia de doze mil reis

12000

Haverá mais ella dita
 herdeira pelo dito fallaci-
 minto em seu paga-
 mento hum Toro na
 quantia de dez mil reis

10000

Haverá mais ella di-
 ta herdeira pelo dito fal-
 laciminto em seu paga-
 mento duas vacas,
 a mil reis cada uma, e am-
 bas por dois mil reis

2000

Haverá finalmen-
 te ella dita herdeira pelo

Pelo dito fallacioso em to-
mo seu pagamento em
sua Chancelaria e
aguardia só montes de
4020 vinte e dois reis —

Em Somma das duas par-
cellas Supra e ditas no
total Somma egualia
de duzentos e cincoenta
e tres mil e cento e quarenta
e oito reis —
253/748

Esprosta manciara
Quera e de Jui e Parti-
dos, este pagamento
por feito e a herdeira de
mencia, por paga de
sua Legitima Materna
degru fôr e de Termos que
afirmarão. Eulhemoro
Barcira do Sijr Junior
Escrevito de Ojao que
escrevi

Ricken

Mathury Jan de Sauso
Chandiano de Olivo. Nova

Pagamento feito a Sente da Le-
gitima do herdeiro João no In-
ventario de sua Mãe. Oulfin
na Roga da Silva cuja Le-
gitima impio tou pagamento
de duzentos e cincoenta
e tres mil e cento e quarenta e
oito reis —

253/748

Nova

Haverá primariamente elle
dito herdeiro pelo dito dito pelo di-
to fallecim unto de Sua Mãe;
E que já em si tem de mais Dote,
aguardia do montes de vinte mil
reis

25000

Haverá mais elle dito herdeiro
pelo dito fallecim unto de
pagamento nos Campos de
São Sepé, aguardia nos Campos
de Monte Alegre, aguardia
do montes de vinte e dez
mil quatrocentos e seis reis

110400

~~Haverá~~ mais elle dito
herdeiro pelo dito fallecim un-
to em seu pagamento na
Chacara de São Sepé, aguardia
do montes de quarenta
mil reis

40000

Haverá mais elle dito her-
deiro pelo dito fallecim unto
em seu pagamento na
puera com cria de ~~Cabros~~
naquantia de quatro mil
e seis

40000

Haverá mais elle dito her-
deiro pelo dito fallecim unto
em seu pagamento Cinco
Eguas sem cria a tres mil
reis cada uma, isto das naquan-
tia de quinze mil reis

15000

Haverá mais elle dito her-
deiro pelo dito fallecim unto
3

134000

Falliciim unto em seu paga-
mento hum Cavallo branco,
novo magnan tia de treze
mil reis

104000

Havera mais elle dito her-
deiro pelo dito falliciim unto
em seu pagamento hum
Vaca macho com cria na
quantia de doze mil reis

94000

Havera mais elle dito her-
deiro pelo dito falliciim unto
em seu pagamento hum
Vaca macho solteira, na
quantia de nove mil reis

104000

Havera mais elle dito
herdeiro pelo dito falliciim un-
to em seu pagamento
duas. Vozes hum de annos a
cinco mil reis cada hum a
cambas magnan tia de
doze mil reis

94000

Havera mais ella dita
herdeira digo elle dito herdeiro,
em seu pagamento pelo
dito falliciim unto dois
Bois de annos, agora tres
mil e quinhentos, e ambos
magnan tia de nove mil
reis

Havera mais elle dito
herdeiro pelo dito fallici-
im unto em seu pagamen-
to hum Pastor Velho
magnan tia de cinco

cinco mil reis

36
54000

Na venda mais elle dito her
deiro pelo dito fallaciamento
em seu pagamento Dito Coe-
lha, annos seis cada uma e to-
das no que annos de Dito mil reis

84000

Na venda mais elle dito her
deiro pelo dito fallaciamento
em seu pagamento sua Cho-
colateira Velha, a quantia
de sessenta e duzentos e no ven-
ta quatro reis

4294

Na venda final em inter
elle dito herdeiro pelo men-
cionado fallaciamento de
sua Dama, em seu pa-
gamento em humma Coe-
lha, a quantia umi camun-
to de cincoenta e dois reis

4052

Quem Somar as quea torce par-
cellas Supra e retras na to-
tal Somma e quantia
de duzentos cincoenta e tres
mil e setecentos e quarenta
e oito reis

253748

Por esta maneira averado
fello, pois a Parte acima, e
te pagamento por feito
es herdeiros fca, por pago
e Supra feito de sua Le-
gi tima que lhe coube, por
parte Materna. De que
para Constare fca este Por

Este Termo. Eu Senhores
Barral dos Anjos Junior Es-
crivas de Officio que o scrivi
Ricken

Matheus gon de Saes
Claudio de Alva Nova

Pagamento feito a Sra. do Le-
gitima da herdaira Clarissa
da, Casada Com Manoel An-
tonio Leal, no Inventario
da Sra. Mari. Delina. Ro-
sa Silva, que importou na
quantia de D.ozentos e cin-
conta e tres mil e sete centos
253448 e quarenta e oito reis

Haverá primeira mente
ella dita herdaira, pelo dito
fallimento, o que já em An-
tonio de meo Dote, aquan-
tia de D.ozentos e cin-
conta e tres mil e quarenta e
574500 oito reis

Haverá mais ella dita
herdaira, pelo dito falli-
mento em seu pagamento
nos Campos de Monte Me-
gre, aquan-
tia de D.ozentos e tres mil e
1104402 quatro e dois reis

Haverá mais ella dita
herdaira, pelo dito falli-
mento em seu pagamento
na Chacara de San. Sepé,
aquan-
tia de D.ozentos e tres mil e
404000 quatro e dois reis

Haverá mais ella dita

Dita herdaira polo dito fallicismo
em seu pagamento, duas Equas
manças com cria de pastor,
a cinco mil reis cada uma, e
ambas na quantia de dez mil
reis —

10000

Haverá mais ella dita herdaira
polo dito fallicismo em seu
pagamento, duas Equas manças
com cria de pastor, a quatro mil
reis cada uma, e ambas na quan-
tia de oito mil reis —

8000

Haverá mais ella dita herdaira
polo dito fallicismo em seu
pagamento cinco Equas
sem cria a tres mil reis cada
uma, e todas na quantia de quin-
ze mil reis —

15000

Haverá mais ella dita her-
daira, polo dito fallicismo em
seu pagamento, duas vac-
cas manças com cria, na quan-
tia de dez mil reis —

10000

Haverá mais ella dita her-
daira polo dito fallicismo em
seu pagamento, duas Ove-
lhas, a dois mil reis cada, e
ambas, por dois mil reis —

2000

Haverá finalmente ella dita
herdaira, polo dito fallicismo
em seu pagamento, em
humma Ovelha, a quantia
de mais de oito centos e quarenta
e tres mil reis —

1846

Quinto cento e quarenta e seis reis =

Eu Soma, as nove parcellas
superiores e inferiores, na totalidade
equivalente de duzentos e cin-
centa e tres cento e quarenta
e seis reis =

253/748

Por esta forma Quererão elle, fôr
se Partido, e este pagam umto pro-
prio, e a herdeira, Clarinda,
pro paga, e in tirada de Sora
Legitima e Materna. De que
para constar, fôr este termo,
que todos assignaram. Eu
moro Pereira dos Reis, fôr
moro Escrivão de Officio, que
assino.

Ricken

Mathey Jon de Souza
Claudio de Oliveira

Pagam umto fôr a herdeira
Por fôr, no Inventario de
Sora e do, Delmira Rosa
da Silva, que in por, com
na quantidade de cinco e seis
centos e quarenta e seis
e nove reis =

36/249

Naveira principia a montella
dita herdeira, em seu pro-
prio, no Campos de
Sobon e Negre, e a quantidade de
muito de quarenta e seis
centos e trinta e quatro reis

15/771

Naveira

Haverá mais ella dita her-
deira em seu pagamento em to-
pulo dito falli cimento a cha-
ra de Dam Sapi, aqua da tia
do munto de cinco mil e setenta e
sete e quatorze reis

54714 ²/₇

Haverá mais em seu paga-
mento o que o seu finado pai,
recebido em Dito, aqua da tia
do munto de tres mil e setenta e
sete e quatorze

34714

Haverá mais ella dita her-
deira pelo dito falli cimento
em seu pagamento, sua
Vaca branca com cria
naqua da tia de dez mil reis =

10000

Haverá mais ella dita
herdeira pelo dito falli ci-
mento em seu pagamento
do humo Quebra, naqua da
tia de mil reis

10000

Haverá final munto della
dita herdeira em seu paga-
mento, humo Quebra,
aqua da tia do munto de qua-
ranta e nove reis

4049

Seu Sommo as suas parcelas
na total quantia de trinta e
dois mil e quatrocentos e
noventa e seis reis

36249

Que esta em anexo Quatro
alle fuis e Partes dos seus este
pagamento to por futo e a
herdeira Crofira, por pago

Paga e inteira da sua Legi-
tima de que foy este Terço,
que to dos assigna. E ser
homero B.reiro dos e foy
Juria Ecrivão de O. f. a os
que os criu
Kicken

Mathy you de sacra
Claudio de O. f. a

Pagamento feito a Cohordiera
Ignacia, filha de f. a de
Inven. variada que im por-
tu magnan. tin de trinta
e seis mil duzentos e qua-
ranta nove reis

36/249

Haverá primeiramente
ella dita Cohordiera pelo
dito fallecimento em seu
pagamento no Campo
de Monte Alegre, aguan-
tia de montes de quins re-
mis este cento e trinta
e hum reis

15/771

Haverá mais em seu
pagamento ellabita her-
deira pelo dito fallecimen-
to de sua Avó, na chra-
ca de Sam Sepi, aguantia
de montes de cinco mil
e trinta e quatro reis

5/714

Haverá mais ella dita
Cohordiera pelo dito falle-
cimento em seu paga-

Pagam mto, qm em San Jalleci
 do Pai, ja tinha em si de mais
 Dote, aquem tia do mto
 e trez mil e trez centos e quatorze
 reis

38714

Havera mais elladita her
 deira pelo dito Jalleci mto
 em San pagam mto humo
 vaca do Teira maguam tia
 de nove mil reis

9000

Havera mais elladita her
 deira pelo dito Jalleci mto
 em San pagam mto, dua, Ave
 lhor, annis reis cada her, em
 bas gordois mil reis
 Haverá mais em sua d. d. d.
 em Sommo as Cigra parcelas,
 Supra, e tras na to tal Coma
 equam tia de trinta e seis mil,
 ouz mto, e quarenta e nove reis

27000

8049

387249

Por esta maneira Curra do
 ell. Jui, e Part. de mto, e praga
 mto por feito, e ao Coher de d. d.
 Ignacia, por praga de sua Le
 gitima, e quem for este Turo
 qua assignarao. E em George
 Curra dos Anjos Junior Es
 crivo de Officio qm descrevi

(Ricken)

Matheus Jan de Souza
 Claudio de Alencar

Pagam mto feito a sorte da Le
 gitima da Coher de d. d. Maria

364249

15777

57714

34714

9400

17

34714

Havera' prima circa monte dila
hurdura. Osmia, por gallici sum
to de sua ctos, eque des gallicida
Poi jo recubos de mris. Do te,
aguantia de mris, de luer
mil cete con los equatoris.

154771

Havera' mais em seu pro
gramma to qual dila gallici sumto
cto. Campos de monte dila se,
aguantia de mris, de quin
re mil cete con los equatoris cham
ris

54714

Havera' mais dila di tra
Coburdura, em seu pro
gramma to na chura de Sam
Sede, aguantia de mris
de cinco mil cete con los qua
toris

84000

Havera' mais dila dita
Coburdura, em seu pro
gramma to deas Equas Sam circa
atru mil ris cada luer,
eambas maguantia de
dei mil ris

54000

Havera' mais dila dita
Coburdura, em seu pro
gramma to Cinco Ovelhas, mil
ris cada luer, e to das maguan
tia de cinco mil ris

4049

Havera' final em mte
em seu pro
gramma to em luer Ovelha, aguan
tia de mris, de quarenta
e mais

Deu Semão as seis parcelas
retor, mais total como egiran-
tia de trinta e seis mil du-
zentos e quarenta e nove reis —

36/249

Por esta Maneira Curador
Elle Juiz e Bartolomeu de Pa-
yamento por feito, e a Coherdeira
Anna, por praga de sua Le-
gitima. Deu para com tar
per este Simão, que assignarão.
Eu Camillo Pereira dos Reis,
Juiz e Curador de Argoz que
escrevi.

(Ricken)

Mathy Jose de Souza
Chandiano de Churão

Pagamento feito a Coherdeira Cam-
pida no Inventario de sua mãe
Delfina Rosa da Silva, que im-
parta naquella data de trinta
e seis mil e duzentos e quarenta e
nove reis —

36/249

Haverá pois mais em ta-
ella dita Coherdeira, em sur-
pagamento pelo dito falle-
cimento, a quem Sur Jalleido Bay,
já recebeu de mais do que, aquan-
tia de cem e trinta e quatro
centos e quarenta e nove reis —

37/14

Haverá mais em sur pa-
gamento, aos Campos de
Alentejo e Alegre, aquan-
tia de quinze mil e cento e trinta e

154771

Cute com to e caten tane hum
reis —————

54714

Haverá mais um Ser
pagam mto pelo dito fante
Cimento na Chacra de Sam.
Sepe, a quantia só mntes
de cinco mil Cute com to e qua-
tore reis —————

94000

Haverá mais um Ser
pagam mto, pelo dito fante
Cimento, dois Pais de anno,
a quantia mntes equis mntes
to reis cada hum, e ambos,
por nove mil reis —————

24000

Haverá mais um Ser
pagam mto, pelo dito fante
Cimento, duas Cesthas, amil
reis cada huma, e ambas, na
quantia de dois mil reis —————

4049

Haverá fin alim mto
ella dita Colunquira, um Ser
pagam mto, em huma Cestha,
a quantia só mntes a quantia
mto nove reis —————

364249

Seu Somar as seis par-
cellas supra retas, na to-
tal quantia de cinco e
seis mil duzentos e quia-
renta nove reis —————

E por esta maneira Ouve
travelli juiz e Partido e er-
ute pagam mto por fute
co Colunquira Candida, por

Por paga de Sua Legitimã
Dequ para Com tar per este
Termo que assignarã. E em
furoso Pêro do Arjo for
nior Escrivão de Officio que escrevi

(Rickin)

Walter J. de S. S. S.
Chanderson de S. S. S.

Pagamento feito ao Co. Sur. de ciro.
João no Inventario de Sua
Alm. Delfina Rocada Silva,
que importou na quantia de
doze mil e seiscentos e
quarenta e cinco reis —

36/249

Haverá pois em ciro ante
este dito Co. Sur. de ciro, em seu pro
pagamento no Campo de Mon
te Alegre, a quantia de doze
mil e seiscentos e quarenta e
cinco reis —

15/771

Haverá mais este Co.
Sur. de ciro pelo dito fallecimento
em seu pagamento, na Cha
ra de São Sepé, a quantia de
doze mil e seiscentos e
quarenta e cinco reis —

5/714

Haverá mais em seu
pagamento a quantia de doze
mil e seiscentos e quarenta e
cinco reis —

3/714

Haverá

4/000

Haverá mais elle dito Cor-
deiro em seu pagamento
sua Equarvinção, na quan-
tidade de quatro mil reis —

5/000

Haverá mais elle dicto
Cohordiro em seu pagamen-
to pelo dito gallico em mto
sua Novilha de anno na
quantia de cinco mil reis —

2/000

Haverá mais em seu
pagamento pelo dito gal-
lico mto. duas Ovelhas,
a mil reis cada hua, com
barnaguarantia de dois
mil reis —

1049

Haverá finalmente em
te, elle dito Cohordiro, pelo
municio mto gallico mon-
to em seu pagamento
em sua Ovelha, a quan-
tidade de mto de qua-
renta e nove reis —

38/249

Em Somar as ceta parcelas
Supra, e retras na total quan-
tia de Trinta e seis mil e
quatrocentos e nove
reis —

Quarta maneira. Cuverão
elle juiz e Partidus, is te
pagamento por feito
do Cohordiro por por pago
e in teira de sua Legitimã
De que se constar

Constar fôr este Sumo, que assen-
quou e fôr os Partidãos. E em
Genuino Puro dos Anjos Juniores
Escritas de Offiços que des civis

(Ricken)

Mathias Jon de Jauza
Claudioanno de Chir. Mora

Pagamento feito ao herdeiro
Manuel, no Invenario
de sua Obo, Delfina Rosa
do Silva, que he aquantia de
Trinta e seis mil duzentos e
quarenta e seis reis

364249

Haverá primeira em te
elle dito Cohoraciro pulo dito falli-
cimentos, Oque seu fallido Paj,
ja havia recebido a Meis Dote,
aquantia de sessenta e duas
mil e setecentos e quarenta e seis

38714

Haverá mais em seu pro-
pagamento pulo dito fallimento
to duas Equas Simeria, atroz-
mil reis Cada hua e as duas
na quantia de seis mil
reis

64000

Haverá mais em seu
pagamento pulo dito falli-
cimentos Cinco Ovelhas
a mil reis cada hua, e todas
pula total Somma eguan-
tia de cinco mil reis

54000

Haverá mais

15/7/71

Mais elle dit Co her d eiro
pelo dito gallici minto em
Sua praga minto no Cam
po de Monte Negro, aqua
tia So' minto de quinh e
mil cento e setenta e
hum reis

5/7/74

Haverá mais elle dit
Co her d eiro pelo dito gallici
ci minto em Sua praga
minto na Chacra de
São Sepe, aqua m tia
So' minto de cinco mil
e setenta e sete
reis

8/4/9

Haverá finalmente
elle dit Co her d eiro pelo
dito gallici minto em
Sua praga minto em Su
ma, Quelha, aqua m
tia So' minto de qua
renta e nove reis

36/249

Quem Somas as Seis par
cellas Supra d e m na
total Somma e quar
tia de vinte e seis mil
e quatrocentos e
nove reis

Operata maneira Que
vrao, elle, fuis e Bartidors
este pagamento por feito
no Co her d eiro Manoel,
por praga de quinh e
setenta e sete

Sapto deito de qua lhu con he por Mon
 He de sua Chro, Delphina Porada
 Silva. Dequa para Constar fize
 este Termo, que assignou o Juiz
 em Partidanos. Em Gmuno Percei
 do Anjo fennior Escrivao de
 Osados que escrevi

Ricken

Matheus Jose de sauro
 Claudioanno de Olivo. Nova

Elle am

Nos vinte e seis dias do mez de Abril
 do mil oito centos e cincontay qua
 tro annos na ta Villa de Lagos em
 nossa Cartoria fizeo estes autos
 Con cluzos do Juiz de Osados o Ci
 dadao Gui Marone Ricken, de
 que para Constar fizeo este Ter
 mo. Em Gmuno Percei do Anjo
 fennior Escrivao de Osados,
 que escrevi

Elle as

Festa do purkes. Lagos 26
 de Abril de 1854

Ricken

Data.

Nos noventa e seis dias do mez
 de Junho de mil e oitocentos e
 cinquenta e quatro na ta Villa de Lagos em
 nossa Cartoria fizeo estes autos
 que estes autos por parte
 do Juiz de Osados o Cidadao
 Gui Marone Ricken, Com seu
 Escriva e Supra. Dequa para
 Constar fizeo este Termo
 Em Gmuno Percei do Anjo

Pereira dos Anjos Junior Es-
crivão de Officio que o escreve

Devista.

Por vinte e seis dias de mez
de Abril de mil oitocentos e
cincoenta e quatro annos
nesta Villa de Lagos em
meu Cartorio faço estes Au-
tos com vista do Procurador
do Reino Inven-tariante o
Majôr Antonio Saturnino
de Souza e Oliveira, com
seu Oliveira. Deque para
constar fôr este termo eu
Eugenio Pereira dos Anjos
Junior Escrivão de Officio
que o escrevi

Com vista

Por parte de meu consti-
tuinte concordo com as per-
tilhas deste Inventario.
Villa de Lagos 26 de Abril
de 1854 -

O Procurador
e Antonio Saturnino del. att. de Souza

Data.

Ello por nos em um dia mez
e annos Supra declarados nes-
ta Villa de Lagos em meu Car-
torio me fôr entregue estes
autos por parte do Es-
crivão do Inventariante
o Majôr Antonio Saturnino
de Souza e Oliveira. Deque
para constar fôr este termo.
Eugenio Pereira dos

Pedro do Amparo Junior Escri-
vao de Officio que escrevi

De vista

Elloge no mesmo dia me-
z e anno retro declarado nesta
Villa de Lagos em meu Carto-
rio faco estes Autos com vista
ao Colunheiro Pedro Antonio
Leal para responder sobre as
partilhas deste Inventario. De
que para Com tar fize este Termo.
Eu Genero Pedro do Amparo
Junior Escrivao de Officio que
escrevi

Com vista

Conformo-se com as parti-
llas deste Inventario. Villa de
Lagos 26 de Abril de 1854.

Pedro Antonio Leal

Data

Elloge no mesmo dia me-
z e anno retro declarado
nsta Villa de Lagos em meu
Cartorio em fize em trizer
estes autos por parte do
Colunheiro Pedro An-
tonio Leal com dua res-
posta Su pro de que para
Com tar fize este Termo Eu
Genero Escrivao de Ofi-
cio Junior Escrivao de
Officio que escrevi
Certe fizeo e Escrivao

Parte do seu livro livro de
Deos do Boi com sua sua
pasta sobre. de quem fez este
livro. Em humo livro
do e de quem humo e de quem
de Off do que descreve

Detinta

Elloge no mesmo livro
sobre o mesmo livro de la
carta desta Villa de Lagos
em um cartão de la
estes autos com vista de
seu livro Domingos de
sobre de la de quem
faz este livro. Em
humo livro de la de
de quem humo e de quem
de Off do que descreve

Durida nem humo de la
de aduio sobre estas Partilhas
comais de la Inventario; Villa
de Lagos de la de la de 1854
de la de la Domingos Flores de la
de la de la
António de la de la

Data

Elloge no mesmo livro
sobre o mesmo livro de la
carta desta Villa de Lagos
em um cartão de la
seu foi este que estes
autos por parte de seu
livro Domingos, com
sua, e por tal de la

Supra de que para constar
 fir este Cartão. Em Gueiros do
 Pereira dos Anjos Junior Es-
 crito de O. F. A. de que discreto

Certe fies en Exercicio abai-
xo assignado, tor notificado,
para fallar sobre estas Por-
tiñas, no Coludius, Ma-
nosel Outo mis Qual, e ali-
hoje mas compran cen-
por si, nem por Procura-
dor. Villa de Lagos to de
S. 400 Maio de 1854
Jurados Pedro Dias Jo-
B

Parte fics, que vão pagar
 o Sello postal de quarenta e cinco
 frs Com aqui se segue La
 ges 10 de Maio de 1854
 Deser. *Am. L. M. S. J. P.*

N.º 1. 1852. 400
Pg. deux mil cete centos rris.
No Sells. Villa de Lages 10 de
abril de 1854
Pimenta Aux rris

Chas. Am

Por dez dias de aluguel de chais
de mil dits com os reu-
cos e quatro annos
na Villa de Lagos com
um Cartorio para estes an-
nos com aluguel de seis de Or-
fãos de Cidadania e mil lhas
de Riqueza, de que para
comtar fin este Terreno

Termo. En Lameiroso Pereira
dos Anjos Juiz Escrivão de
Orfãos em exercício

47

Cellas

Festas e examinadas estas par-
telhas as julgo por Sentença, por
serem feitas na forma da delibe-
ração da mesma, e à contenta
dos interessados, ficando aos Co-
heredeiros o direito Salvo para
interfuzem pelos meus Ordina-
rios aquelles arvores que por
direito julgão competir-lhes.
O Escrivão passe a notificar a
sua dos mais proximos paren-
tes dos Orfãos para quanto antes
passar termo de tutoria; pague
as despesas pró rate por todos
os interessados. -

Villa de Lagos 13 de Maio de 1854

Guilherme Rickes. -

Data.

Hoje no mesmo dia me
presento de novo de clar do
mista Villa de Lagos em
minha Cartorio me foi
entregue estes autos por par-
te de Juiz de Orfãos Obida
dos Juiz Guilherme Rickes com
sua Sentença supra de
que para constar fiz
este Termo Enfameiro Pe-
reira dos Anjos Juiz Es-
crivão de Orfãos guardas

Curto e cívico

Carteiras que em termos a San-
tinha de São, ao Procurador do
Estado e Major Antonio Sa-
turiano de Souza e Oliveira
e ao Herdeiro João de Dantas
dos Reis, Domingos, José e Carlos
Pedro de Lencastre e Manuel de Lencastre
e ao Curador Lages 15 de Maio
de 1854

9 2400

João de Barros
Gonçalves e Lages

Conta

De Juros

Ch. do Inventário	11400
Juramentos	11800
Delib. em Part.	94600
Anteriores	11600
Conta	11600
	<u>144800</u>

De Gastos

Ch. Rara	14853
Notas	1000
Exp. Ant.	075
Ch. 5	150
Cart. em Cella	03070
Dep. Ant.	050
Anteriores	2400
	<u>304598</u>
De Avaliadores Ant.	24400
Partida exp.	94600
Curador	11600
	<u>581998</u>

Visto em correição
p. de Lages 5 de Junho
de 1859. Henriques

Rickens

